



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 937 ANO IV

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382/2016, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

AUTOR: VER. MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. DR. PAULO KRULL RIBEIRO

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

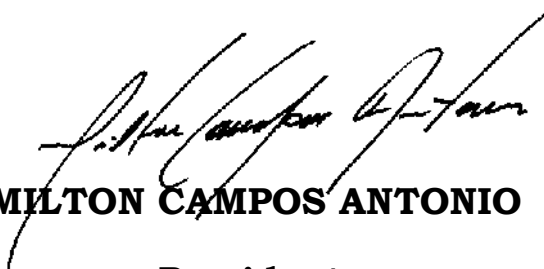
Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Queimadense, **ao Ilmo. DR. PAULO KRULL RIBEIRO** pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Queimados, 22 de novembro de 2016.



MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente